



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6-2017120600

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-120600

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-120600, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via rádio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas, pelo valor total de R\$ 20.650,00 (Vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 19 de junho de 2017.


Glaydson Carlos Pinheiro Silva
Presidente da CPL
19/06/2017

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 035/2017